



INDICAÇÃO Nº 606 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a possibilidade de implantar a “Escola Municipal de Instrumentos Musicais”, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a educação musical é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional de crianças e jovens. A criação de uma escola municipal de instrumentos musicais proporcionará aos alunos da rede pública de ensino a oportunidade de aprender música de forma gratuita, um benefício que muitas famílias não teriam condições de oferecer.

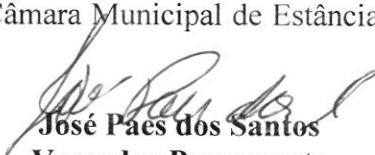
Considerando que, aprender a tocar um instrumento estimula a disciplina, a concentração, a coordenação motora e o trabalho em equipe. Além disso, a música é uma forma de expressão artística que contribui para o desenvolvimento da sensibilidade e da autoestima dos alunos, oferecendo um refúgio e uma forma de canalizar emoções.

Considerando que, uma escola municipal de música também pode atuar como um importante centro cultural, promovendo a integração da comunidade por meio de recitais, apresentações e eventos. Isso não só enriquece a vida cultural do município, mas também valoriza os talentos locais e inspira novas gerações a se dedicarem às artes.

Considerando que, investir em educação musical é investir no futuro da juventude de Estância. A iniciativa está alinhada com as políticas públicas de inclusão social e oferece uma alternativa positiva para o tempo livre dos jovens, mantendo-os longe da ociosidade e de possíveis riscos sociais.

Considerando que, a criação da "Escola Municipal de Instrumentos Musicais" é, portanto, um passo fundamental para construir uma sociedade mais culta, criativa e consciente, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a formação integral de seus cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 26 de agosto de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente